



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.02.02

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle de portal oficial, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a publicidade dos atos praticados diariamente na Administração do Município de Massapê, esse serviço de publicidade proporciona eficácia nos atos administrativos realizados pelos gestores das Unidades Administrativas do Município.

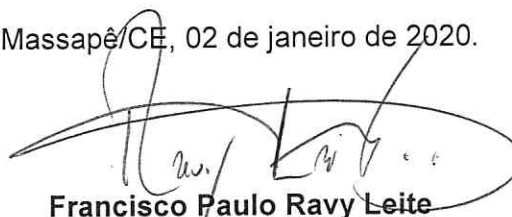
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **A AMARO F DA SILVA ME - ASSESI**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **A AMARO F DA SILVA ME - ASSESI**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Massapê/CE, 02 de janeiro de 2020.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação